



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 149.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 149.º

Consignação de receita de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas a programas, projetos e ações de cooperação

1 – (...)

2 – (...)

3 – As verbas previstas no número anterior, por área governativa, são comunicadas à Assembleia da República e são **publicadas no site oficial do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., até 29 de fevereiro de 2024.**”

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,